



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 711, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL, EM CONSTRUÇÃO, NO SÍTIO BAIXA VERDE, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de PROFESSORA EVA VILMA DA SILVA PEREIRA, a Escola Municipal, em construção, localizada no Sítio Baixa Verde, Zona Rural do Município de Queimadas/PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, em 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC96-0582-941A-342E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 06/12/2021 12:22:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/AC96-0582-941A-342E>